

ERRATA 001 DO EDITAL Nº 02/2026
PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE PESSOAL

O Presidente do Instituto Guaicuy, no uso das suas atribuições, torna pública a retificação referente ao item 9 dos recursos do Edital de Seleção nº 02/2026, conforme documento abaixo:

Na publicação do item 9 do Edital nº 02/2026, **ONDE SE LÊ:**

9. RECURSOS

9.1. O prazo para interposição de recurso será até às 17h00 do primeiro dia útil imediatamente subsequente à data de publicação do ato objeto do recurso, quais sejam:

- A. Inscrições Indeferidas.
- B. Resultado da 1ª Etapa: Análise do currículo;
- C. Resultado da 2ª Etapa: Entrevista.

9.2. Para os recursos previstos no item 9.1 a/o candidata/o deverá preencher o formulário próprio disponível em: <https://forms.gle/mkQGYfEQN9VqtDnH9>.

9.3. O recurso encaminhado deve apresentar a fundamentação referente apenas à etapa selecionada para recurso.

9.4. O recurso não terá efeito suspensivo.

9.5. Serão indeferidos, sumariamente, os recursos que:

- 9.5.1. Estiverem em desacordo com as especificações contidas neste edital;
- 9.5.2. Forem apresentados fora do prazo estabelecido;

9.6. Somente será considerado o recurso enviado conforme o item 9.3.

9.7. Caso o recurso seja procedente e levar à reavaliação do resultado, prevalecerá a nova análise.

LEIA-SE:

9. RECURSOS

9.1. O prazo para interposição de recurso será até às 17h00 do primeiro dia útil imediatamente subsequente à data de publicação do ato objeto do recurso, quais sejam:

A. Inscrições Indeferidas.

B. Resultado da 2ª Etapa: Entrevistas.

9.2. Para os recursos previstos no item 9.1 a/o candidata/o deverá preencher o formulário próprio disponível em: <https://forms.gle/mkQGYfEQN9VqtDnH9>.

9.3. O recurso encaminhado deve apresentar a fundamentação referente apenas à etapa selecionada para recurso.

9.4. O recurso não terá efeito suspensivo.

9.5. Serão indeferidos, sumariamente, os recursos que:

9.5.1. Estiverem em desacordo com as especificações contidas neste edital;

9.5.2. Forem apresentados fora do prazo estabelecido;

9.6. Somente será considerado o recurso enviado conforme o item 9.3.

9.7. Caso o recurso seja procedente e levar à reavaliação do resultado, prevalecerá a nova análise.

Belo Horizonte, 23 de março de 2026.

INSTITUTO GUAICUY
José de Castro Procópio
Presidente